



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019**

CNPJ: 17.201.336/0001-15 NIRE: 313.000.411.40

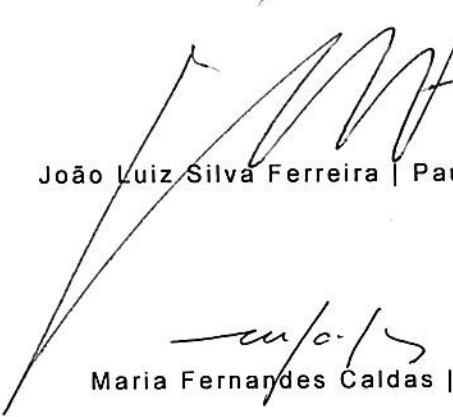
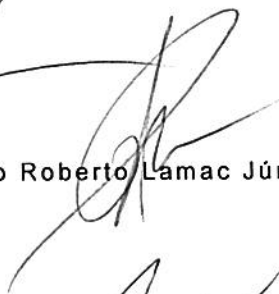
Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h30min, na sede social da Urbel, situado na Avenida do Contorno, 6.664, 1º andar, Savassi, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração da Urbel, em sessão ordinária, com a presença dos conselheiros Cláudius Vinícius Leite Pereira, Aderbal Geraldo de Freitas, Luciana Felicíssimo Houri, Maria Fernandes Caldas, João Luiz Silva Ferreira, Paulo Roberto Lamac Júnior e Josué Costa Valadão. Convidadas: Edina Custódia Alves, Diretora Administrativo-Financeira e Andrea Scalon Afonso, Coordenadora da Assessoria de Licitações e Gestão de Processos. Verificada a presença de conselheiros em número suficiente, abriu a reunião o presidente deste Conselho Cláudius Vinícius Leite Pereira que apresentou a pauta com a seguinte ordem do dia: I) Informações sobre o Relatório de Transparência e Integridade SUTRANSP/CTGM, em atendimento a Lei 13.303/2016 e sobre o Programa de Fomento a Integridade Pública e Gestão de Risco da CTGM; II) Ações desenvolvidas pela empresa Urbel em atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016; III) Informações sobre o Relatório Integrado de gestão e demonstrativos contábeis de 2018 apreciados e aprovados pelo Conselho Fiscal da Urbel; IV) Proposta de Carta Anual de Governança Corporativa para 2019; V) Outros Assuntos de Interesse da Companhia. Em seguida, o Presidente convidou o conselheiro Aderbal Geraldo de Freitas para secretariar a reunião, sendo a decisão aprovada pelos demais conselheiros presentes. Dando início à reunião, o presidente informou que recebeu um ofício do Gabinete do Prefeito, GP.EXTER-026/OF, em 07/03/2019, sugerindo alterações no Conselho Fiscal da Urbel para ser apresentado e votado na próxima Assembleia Geral de Acionistas, prevista para final de Abril de 2019. Passando-se ao primeiro item da pauta, o Presidente passou a palavra para a convidada, Diretora Edina Custódia, que fez uma breve explanação sobre o Relatório de Transparência e o Programa de Fomento. Quanto ao item II da pauta, a Diretora Edina também fez a apresentação das ações que a empresa vem desenvolvendo em atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016 e destacou que as ações que vem sendo realizadas pela Comissão de Gestão de Risco da Urbel tem o acompanhamento e o apoio da SUTRANSP. A conselheira Maria Fernandes Caldas sugeriu que a Urbel consultasse a PBH Ativos quanto à efetivação da Gestão de Riscos, considerando que aquele órgão já concluiu a identificação e mapeamento dos riscos. A conselheira Luciana Houri pontuou a necessidade de um estudo mais aprofundado pela Companhia para subsidiar um planejamento para aquisição de novos empregados visando adequação às demandas e à estrutura existente, aliado a um levantamento de perfil profissional e de saúde dos atuais empregados. O Presidente Cláudius informou que a Urbel, alinhada a uma demanda da SMPG está utilizando o estudo de força de trabalho para avaliar a necessidade de novos funcionários, sendo o mesmo já iniciado para o Cargo de Assistente Administrativo. Esse estudo será estendido para todos os cargos da casa. Enfatizou ainda que somente após a conclusão desse estudo é que poderá avaliar se será necessário contratar ou realocar funcionários para outras funções, e concluiu informando que a Divisão de





Recursos Humanos da Urbel vem constantemente monitorando a situação de saúde ocupacional dos empregados a partir de relatórios de absenteísmo. Passando para o item III da pauta, a Diretora Edina Custódia, apresentou, para anuência, os demonstrativos contábeis da Urbel, já aprovados pelo Conselho Fiscal. Todas as peças que compõem os demonstrativos foram examinadas e aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes. Passando para o item IV da pauta, a Coordenadora Andrea Scalon, apresentou, para aprovação e assinatura dos Conselheiros, a minuta de Carta Anual de Governança Corporativa para 2019, contextualizando sua elaboração. Após sua leitura e discussão, os conselheiros aprovaram a Carta Anual de Governança Corporativa da Urbel para o exercício de 2019, por unanimidade, a qual dói assinada na sequência. Por fim, passou-se ao item V, Outros Assuntos, o Presidente abriu a oportunidade para que houvesse a apresentação de alguma sugestão. A conselheira Luciana Houri sugeriu ampliar a divulgação do trabalho da Companhia em outros estados e mesmo em instituições acadêmicas, visando buscar parceiros para a efetivação de suas ações. Neste sentido, o conselheiro Aderbal de Freitas e o conselheiro Josué Valadão destacaram ações que vem sendo realizadas com esse objetivo. Como ninguém mais se manifestou e não havendo nada mais a tratar, o Presidente suspendeu a reunião a fim de que o Senhor Secretário lavrasse a presente ata, o que foi feito e depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 12 de março de 2019.


Cláudius Vinicius Leite Pereira

 
Aderbal Geraldo de Freitas | Luciana Felicissimo Houri

 
João Luiz Silva Ferreira | Paulo Roberto Lamac Júnior

 
Maria Fernandes Caldas | Josué Costa Valadão